



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 177/2022

A Área pública/Praça localizada na Rua Monte Azul esquina com a Rua Antônio da Costa Santos, Jardim Nova América, passa a ser denominada "Praça Jose Carlos de Camargo"

O Prefeito Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Praça Pública localizada na Rua Monte Azul esquina com a Rua Antônio da Costa Santos, no Jardim Nova América, passa a ser denominada **"Praça José Carlos de Camargo"**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2022.

Edimilson Marcelo Afonso
Vereador - PTB

PROJETO DE LEI Nº 177/2022 - Protocolo nº 5021/2022 recebido em 01/12/2022 10:51:33 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Edimilson Marcelo Afonso
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código ABE2-E7AA-C926-F29F.





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

José Carlos de Camargo, nasceu em 25 de Outubro de 1959, na cidade de Timburi/SP, veio para Hortolândia em meados de 1993. Estabeleceu-se no Jardim Nova América em 1995, onde viveria com 24 anos.

Auxiliou na luta por melhorias do bairro e integrou a Associação de Moradores do bairro, sempre em busca de conquistas para o bem de todos os moradores do bairro.

Deixou um legado de amor e serviço e ensinou que servir ao próximo, à família e amigos.

Faleceu em 7 de março de 2022.

Demais dados sobre a biografia do homenageado podem ser encontradas nos anexos deste projeto.

Portanto, observado os requisitos da Lei nº 2.863/2013 (Lei que dispõe sobre as regras de denominação e alteração de denominação dos bairros, vias ou logradouros e próprios municipais), e considerando a observância de seus aspectos formais de constitucionalidade e legalidade, propomos o presente, esperando contar com a colaboração dos Pares na aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2022.

Edimilson Marcelo Afonso
Vereador - PTB







MI SMS-DP nº 287/2022
Protocolo nº 32.244/2022

Para: Secretaria Municipal de Governo
A/C: Veridiana Ponchon

De: Secretaria Municipal de Saúde

Hortolândia, 03 de Novembro de 2022.

Ref.: Requerimento 566/2022

Em atendimento ao Requerimento 566/2022 , informamos que:

- 1- Não pertinente a esta Secretaria
- 2- Não pertinente a esta Secretaria
- 3- Não pertinente a esta Secretaria
- 4- Não pertinente a esta Secretaria
- 5- Não pertinente a esta Secretaria
- 6- Não consta no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde) Serviço Municipal de Saúde com o nome "JOSÉ CARLOS DE CAMARGO".

À disposição para outras informações.

VANESSA MARIA BOCHI
RODRIGUES:27874326890

Assinado de forma digital por
VANESSA MARIA BOCHI
RODRIGUES:27874326890
Dados: 2022.11.03 10:13:17 -03'00'

LEANDRO DA SILVA
SEVERINO:96581930725

Assinado de forma digital por
LEANDRO DA SILVA
SEVERINO:96581930725
Dados: 2022.11.03 10:43:47 -03'00'

Dr. Denis André José Crupe
Secretário Municipal de Saúde





Hortolândia, 01 de novembro de 2022.

MI SMECT – GAB Nº 423/2022
Prot. Web: 32093/2022

De: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Gabinete do Secretário

Para: Secretaria de Governo
A/C.: Veridiana Ponchon

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 566/2022 – Requer informações sobre área pública localizada entre a Rua Monte Azul esquina com a Rua Antônio da Costa Santos, Jardim Nova América, para fins de denominação.

Prezado Senhor Secretário:

Com atenciosos cumprimentos dirigimo-nos a V.S.^a em atenção ao Requerimento nº 566/2022, de autoria do Ilustríssimo Senhor Vereador Edimilson Marcelo Afonso, de 26 de outubro de 2022, a respeito de informações para fins de denominação, o que nos cumpre esclarecer:

6- O nome “José Carlos de Camargo” não consta como denominador de próprio municipal da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia de Hortolândia-SP.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Renato Muccillo

Secretário adjunto Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia





MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA.
SETOR DE APROVAÇÃO

Hortolândia, 01 de novembro de 2022.

MI SMPUGE DPU: 73/2022
Protocolo: 32.102/2022

De: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica
Departamento de Planejamento Urbano – Setor de Aprovação

Para: Secretaria Municipal de Governo
A/C: Veridiana Ponchon

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 566/2022

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. 566/2022, o nobre Vereador Edmilson Marcelo Afonso, requer informações sobre Área Pública localizada entre a Rua Monte Azul esquina com Avenida Antônio da Costa Santos, no Jardim Nova América para fins de denominação.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica através do **MI 073/2022**.

1. Até o presente momento não.
2. O setor de Aprovação da SMPUGE não dispõe de listagem de próprio Municipais, temos apenas a relação das vias ou logradouros. Portanto, consultar demais Secretárias..
3. Segue croqui anexo.
4. Loteamento denominado Jardim Nova América.
5. Segue croqui anexo
6. Não, Porém, quanto a próprio municipal, consultar demais Secretarias

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Roberto Gonçalves de Souza
Matrícula: 3584000
Setor de Aprovação - SMPUGE

beto

Tecy Luana Luchiani Mussofin
SMPUG
CREA: 5061748860D-SP

Eng. Sérgio Oliveira de Sousa
CREA 5061927182-SP
SMPUGE
Diretor

Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 588 - Jardim Novo Horizonte - Hortolândia - SP.
Fone: (19) 39651480 - CEP 13.184-472
e-mail: planejamentourbano@hortolandia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 566/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Requer informações sobre Área Pública localizada entre a Rua Monte Azul esquina com a Rua Antônio da Costa Santos, Jardim Nova América, para fins de denominação.

Requeiro nos termos artigo 174, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e pelos motivos abaixo expostos, o seguinte:

A Lei nº 2.863/2013 dispõe sobre regras de denominação e alteração de denominação dos bairros, vias ou logradouros e próprios municipais, e exige, no art. 6º, inciso VI, a consulta prévia ao Poder Executivo.

Na busca de solucionar o problema e auxiliar o município na devida denominação de suas vias e próprios municipais, o vereador formulou o presente requerimento.

Em atenção às exigências legais, venho pelo presente solicitar as seguintes informações:

1 – A área pública/Praça localizada entre a Rua Monte Azul e a Rua Antônio da Costa Santos, Jardim Nova América já possui denominação? Em caso positivo, qual a denominação?

2 – O campo de Futebol localizado na área pública/prça acima descrita já possui denominação? É passível de ser denominado?

3 – Envio as especificações exatas dos locais constantes do artigo 6º, da Lei nº 2.863/2013 (Dispõe sobre as regras de denominação e alteração de denominação dos bairros, vias ou logradouros e próprios municipais), quais sejam, localização, legalização, regularização etc.

4 – Informar nomes exatos dos bairros e ruas para identificação do local e instrução do projeto de lei?

5 – Enviar cópia do mapa de localização e nome correto do bairro para fins de instrução do projeto de denominação.

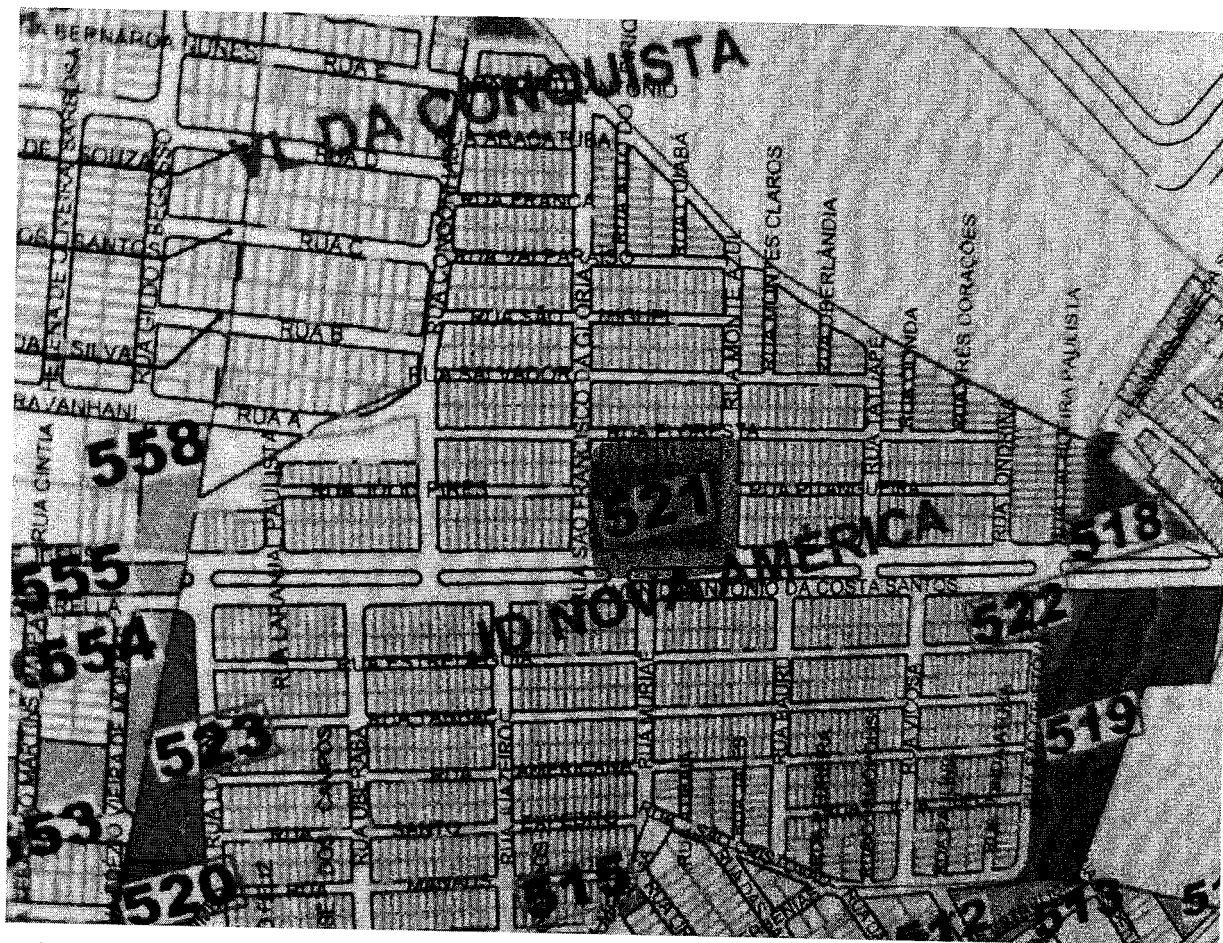
6 – Informar se o nome “José Carlos de Camargo”, consta como denominador de bairro, via ou logradouro, ou próprio municipal? Em caso positivo, especificar.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2022.

Edimilson Marcelo Afonso
Vereador - PTB



ESTADO DE SÃO PAULO



Assinado digitalmente
por EDIMILSON
MARCELO AFONSO
Data: 27/10/2022 09:23

